



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0047/2019.

Em, 18 de fevereiro de 2019.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO
DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, EM TAMOIOS, NO
SEGUNDO DISTRITO DE CABO FRIO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a construção de abrigos de ônibus, em Tamoios, no Segundo Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Proposição, solicitada pelos moradores locais, justifica-se em razão da grande necessidade de utilização dos pontos de ônibus por expressivo número de moradores da região, os quais ficam expostos nos dias de chuva e sol causticante.